

INDICAÇÃO N.º 278/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE VIABILIZE A TRANSMISSÃO EM CANAL ABERTO DA TV CANÇÃO NOVA EM NOSSA CIDADE)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a televisão é, inquestionavelmente, o maior meio de comunicação e, analisando a situação econômica e o quadro social atual do país, conclui-se que, para uma grande maioria da massa, constitui-se o único meio de informação diária e entretenimento;

Considerando que os canais de televisão que hoje são disponibilizados à população são, via de regra, vazios de conteúdo e com uma programação voltada à ilusão e ao consumismo;

Considerando que, fomos procurados pela comunidade católica de nossa cidade que, preocupada com o conteúdo da televisão atual, gostariam de receber os sinais da TV Canção Nova, que apresenta uma grade de programação voltada à formação cristã;

Considerando que a TV Canção Nova pode ser sintonizada no território brasileiro, através de Antenas Parabólicas, operadoras de TV's à Cabo e retransmissoras espalhadas pelo país;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que elabore estudos juntos aos setores competentes, no sentido de viabilizar a transmissão em canal aberto da TV Canção Nova em nossa cidade, atendendo à solicitação da comunidade católica de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Maio de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR